



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, nomeado pela Portaria nº 1538, publicada no DOU em 08 de Setembro de 2015, seção 2, página 23, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para fiscal do contrato 01/2014:

Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Passos, MG, 28 de novembro de 2017.


Flávio Donizete de Oliveira
SIAPE 1896187, Port. 1538 de 08/09/2015
Diretor Geral Pró-Tempore
Substituto do Campus Passos
IFSULDF MINAS - Campus Passos